|  |  |
| --- | --- |
| brasão | **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 18.017.392/0001-67****Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393****Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG****Site:** [**www.janauba.mg.gov.br**](http://www.janaubamg.com.br/) **- Email: licitacao@janauba.mg.gov.br** |

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2017**

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000063/2017

## MODALIDADE : Pregão

## OBJETO DA LICITAÇÃO : Aquisição de Dieta Enteral e Complemento Nutricional

Aos 17 de abril de 2017, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr. **Marco Antonio de Carvalho**, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, **Juscilane Barbosa Santos** e **Renato Ramos Flores**, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 033/2017 de 13 de janeiro de 2017, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 000011/2017**,** referente ao Processo nº. 000063/2017. Objeto: Aquisição de Dieta Enteral e Complemento Nutricional, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs(a). Joyce Jaqueline Fernandes Ramos, representante da empresa Difarmig Ltda, José Deusdeth Pereira Júnior, representante da empresa MEGAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Guilherme Márcio de Souza Carvalho, representante da empresa Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda e Marcelo Machado, representante da empresa UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

**VENCEDORES DOS LANCES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
| Difarmig Ltda |
| 0015 | Dieta líquida, nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja. | 3.000 | Lts | 18,80 | 56.400,00 |
| 0017 | Nutrição completa e balanceada para crianças que não comem bem e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos. | 1.000 | Lta | 33,75 | 33.750,00 |
| Total do Fornecedor: 90.150,00 |
| MEGAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME |
| 0018 | LEITE EM PÓ INTEGRAL com alta concentração de Ômega 3 (DHA) | 1.500 | Lta | 21,00 | 31.500,00 |
| Total do Fornecedor: 31.500,00 |
| Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda |
| 0001 | Fórmula alimentar anti refluxo | 700 | Lta | 19,50 | 13.650,00 |
| 0002 | Fórmula infantil de partida. Fórmula infantil para lactentes de 0 (zero) a 06 (seis) meses. | 3.500 | Lta | 13,20 | 46.200,00 |
| 0003 | Fórmula de segmento. Formula infantil para lactentes a partir do 6° | 3.500 | Lta | 12,50 | 43.750,00 |
| 0004 | Fórmula infantil destinada a terapia nutricional do recém nascido prematuro | 500 | Lta | 61,50 | 30.750,00 |
| 0005 | Fórmula alimentar para lactentes e crianças que apresentam alergia a proteina do leite de vaca | 700 | Lta | 99,00 | 69.300,00 |
| 0006 | Fórmula infantil especial à base de proteína isolada de soja. Indicado para lactentes desde o nascim | 500 | Lta | 38,50 | 19.250,00 |
| 0007 | Fórmula infantil especial à base de proteína isolada de soja (6 meses a 1 ano). | 500 | Lta | 38,50 | 19.250,00 |
| 0008 | Dieta em pó nutricionalmente completa e balanceada | 5.000 | Lta | 38,00 | 190.000,00 |
| 0009 | Complemento alimentar indicado para adolescentes, adultos e idosos. Formula em pó | 1.000 | Lta | 20,00 | 20.000,00 |
| 0010 | Fórmula líquida nutricionalmente completa, hipercalórica e normoproteica, para uso enteral ou oral. | 7.000 | Fr | 22,00 | 154.000,00 |
| 0013 | Alimentação para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral. | 1.000 | Lta | 47,50 | 47.500,00 |
| 0014 | Suplemento nutricional com vitaminas, minerais e Prebio, | 100 | Lta | 27,00 | 2.700,00 |
| 0021 | Farinha láctea, indicada para preparo de mingau, vitamina e com frutas. Aveia ou 5 cerais | 100 | Lta | 10,00 | 1.000,00 |
| 0022 | Fórmula infantil para lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína. | 100 | Lta | 36,50 | 3.650,00 |
| 0023 | Suplemento alimentar de alto valor protéico, rico em vitaminas e sais minerais, sem adição de açúcar | 1.000 | Lta | 24,00 | 24.000,00 |
| Total do Fornecedor: 685.000,00 |
| UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA |
| 0011 | Fórmula infantil de alta absorção e com mínimo risco de intolerância, para lactentes e/ou crianças | 300 | Lta | 195,09 | 58.527,00 |
| Total do Fornecedor: 58.527,00 |
| Total Geral: 865.177,00 |

Comissão de Licitação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Marco Antonio de Carvalho****Pregoeiro** | **Juscilane Barbosa Santos****Apoio** | **Renato Ramos Flores****Apoio** |

**Participantes:**

**Joyce Jaqueline Fernandes Ramos**

**070.873.796-07**

**Difarmig Ltda**

19.961.036/0001-07

José Deusdeth Pereira Júnior

100.346.786-54

MEGAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME

17.461.173/0001-00

Guilherme Márcio de Souza Carvalho

062.127.206-06

Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda

11.453.723/0001-62

Marcelo Machado

056.601.016-07

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA

05.593.067/0001-09